



FDS – FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA

ACIKOBRA

FDS nº 03
Revisão: 0.0
Data de revisão: 17/07/2023
Página: 1/10

1. IDENTIFICAÇÃO

Identificação do produto

ACIKOBRA

Outras maneiras de identificação

REDTAB

Usos recomendados e restrições de uso

Acidificador para água

Detalhes do fornecedor

Kobratec Industria e Tecnologia LTDA

Avenida Brasília, 390 - Bairro Rodocentro, Londrina / PR - CEP. 86070-020

Telefone: (43) 3374-5151

Número do telefone de emergência

(43) 3374-5151

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Não classificado como perigoso conforme GHS da ONU

Geral

P103 Leia o rótulo antes de utilizar o produto.

Prevenção

P264 Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio.

P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

Resposta

P370 + P378 Em caso de incêndio: Para a extinção ver item 5 desta FISPQ.

Armazenamento

P403 Armazene em local bem ventilado.

Eliminação

P501 Descarte o conteúdo/recipiente de acordo com as normas locais (ver item 13).

Outros perigos



FDS – FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA

ACIKOBRA

FDS nº 03
Revisão: 0.0
Data de revisão: 17/07/2023
Página: 2/10

Derramamento ou vazamentos podem alterar o pH de cursos d'água. Em contato com o solo, o produto não apresenta reação espontânea, devendo, no entanto, ser retirado e acondicionado em embalagem plástica.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Este produto é uma mistura. Blend de ácidos orgânicos (Cítrico e Fumárico) grau alimentício, tamponante e antiaderente.

Não possui ingredientes perigosos.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Descrição das medidas necessárias de primeiros-socorros:

Inalação: Remover o acidentado da área de contaminação para um local arejado. Se houver parada respiratória, execute a reativação com Oxigênio, se necessário. Procurar um médico.

Olhos: Lavar imediatamente os olhos com água abundante por 15 minutos. Logo após vedá-los e procurar rapidamente atenção médica.

Pele: Lavar o local com abundância de sabão e água. Remover as roupas contaminadas e sapatos, lavando-os e descontaminando-os antes de reutilizá-los. Siga as instruções do médico caso persistam os sintomas.

Ingestão: Beba água para diluir o produto. Não induzir vômito. Caso a pessoa esteja inconsciente, não dê nada para ela beber. Procurar um médico.

Sintomas mais importantes, agudos ou tardios

Inalação: O produto em contato com ácidos pode liberar gás venenoso, nocivo às mucosas das vias respiratórias.

Olhos: Em exposição moderada com os olhos, causa irritação no globo ocular. **Pele:** Em exposição moderada com a pele, causa irritação. Grande exposição pode causar vermelhidão e severa irritação. **Ingestão:** Causa queimadura na boca, garganta e trato gastrointestinal.

Indicação de atenção médica imediata e tratamentos especiais se necessário.

Tratar sintomaticamente.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção

Apropriados: Usar pó químico seco, espuma ou CO₂. Utilizar água para resfriar tanques, mas não se deve jogá-la dentro do foco de incêndio.

Perigos específicos provenientes da substância ou mistura



FDS – FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA

ACIKOBRA

FDS nº 03

Revisão: 0.0

Data de revisão: 17/07/2023

Página: 3/10

Durante a combustão, o produto poderá liberar vapores de anidrido maleico. O produto pode também acumular cargas estáticas as quais podem causar uma descarga elétrica incendiária.

Medidas de proteção especiais para a equipe de combate a incêndio

Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas contra incêndio. Não entrar em áreas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI); isto deve incluir máscaras autônomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou da falta de oxigênio.

Isole a área de risco e proíba a entrada de pessoas. Em caso de incêndio utilize spray de água para resfriar os contêineres expostos ao fogo. Mantenha distância segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preservem o meio ambiente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência

Isole a área em todas as direções e afaste os curiosos. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Ficar afastado de áreas baixas e em posição que mantenha o vento pelas costas.

Para o pessoal do serviço de emergência

Utilizar EPI. Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possíveis fontes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faíscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de fagulhas ou chamas evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possível, evitando contato com a pele e com as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamentos devem ser comunicados ao fabricante e/ou aos órgãos ambientais.

Precauções ao meio ambiente

Isole a área do acidente. Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possível, evitando contato com a pele e com as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamentos devem ser comunicados ao fabricante e/ou aos órgãos ambientais.

Métodos e materiais para contenção e limpeza

Conter o derramamento do produto com areia, terra ou material absorvente, recolhendo posteriormente o material com auxílio de pá colocando o mesmo em recipiente plástico devidamente identificado. A disposição dos resíduos e seu descarte deve ocorrer de acordo com todos os regulamentos federais, estaduais, locais de saúde e controle de poluição. Dependendo de cada situação em particular, pode haver necessidade de equipamento especial.



FDS – FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA

ACIKOBRA

FDS nº 03

Revisão: 0.0

Data de revisão: 17/07/2023

Página: 4/10

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Proteções pessoais para manuseio seguro

Não fumar no local de trabalho. Utilizar Equipamento de Proteção Individual. Garantir ventilação adequada no local de trabalho.

Medidas de higiene: Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes de uso. Utilize sempre para higiene pessoal água e sabão e cremes de limpeza. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos. Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

Condições para armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada.

Materiais incompatíveis: Alumínio, ferro, zinco, Potássio, anidrido acético, álcalis, carbonatos e hidróxidos.

Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes recipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

Não estabelecidos. Devem-se implantar sistemas de exaustores visando boa ventilação no local para minimizar a exposição. Lava olhos e chuveiros de emergência devem estar em lugares próximos.

Medidas de controle de engenharia

Garantir ventilação adequada, especialmente em áreas confinadas.

SEGURANÇA
USO OBRIGATÓRIO DE:



Medidas de proteção pessoal

Proteção para os olhos/face: Óculos de segurança para proteção de corpos estranhos.

Proteção para pele: Luvas de látex ou malha.



FDS – FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA

ACIKOBRA

FDS nº 03

Revisão: 0.0

Data de revisão: 17/07/2023

Página: 5/10

Proteção respiratória: Se a concentração do produto no ar estiver acima dos limites de exposição, use respirador mecânico P1 ou P2, aprovados pelo Ministério do Trabalho e Empresa (MTE).

Perigos térmicos: Não apresenta perigos térmicos.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Estado físico

Sólido

Cor

Branco

Odor

Inodoro

Ponto de fusão/ponto de congelamento

Não disponível

Ponto de ebulação ou ponto inicial de ebulação e intervalo de ebulação

Não disponível

Inflamabilidade

Não disponível

Limites inferior e superior de explosividade/inflamabilidade

Não disponível

Ponto de fulgor

Não disponível

Temperatura de autoignição

Não disponível

Temperatura de decomposição

Não disponível

pH

Não disponível

Viscosidade cinemática

Não disponível

Solubilidade



FDS – FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA

ACIKOBRA

FDS nº 03
Revisão: 0.0
Data de revisão: 17/07/2023
Página: 6/10

Irrelevante em água

Coeficiente de partição – n-octanol/água (valor do log)

Não disponível

Pressão de vapor

Não disponível

Densidade e/ou densidade relativa

1,25 g/cm³

Densidade relativa do vapor

Não disponível

Características da partícula

Não aplicável

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade

Baixa reatividade a metais em geral.

Estabilidade química

Estável em condições normais de uso.

Possibilidade de reações perigosas

Não foi relatado que ocorra em condições de temperatura e pressão normais.

Condições a serem evitadas

Temperaturas que superem os 190°C (374°F), materiais incompatíveis e formação de poeira.

Materiais incompatíveis

Alumínio, ferro, zinco, Potássio, anidrido acético, álcalis, carbonatos e hidróxidos.

Produtos perigosos da decomposição

O incêndio pode produzir gases tóxicos e irritantes, além de monóxido de carbono e dióxido de carbono.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda

LD50 via oral em taxas: 2.660 mg/kg;



FDS – FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA

ACIKOBRA

FDS nº 03

Revisão: 0.0

Data de revisão: 17/07/2023

Página: 7/10

LD50 Cutânea em coelhos: 20 mg kg-1;

LD50 via intraperitoneal em ratos: 100 mg/kg

Corrosão/irritação da pele

Leve: 500mg/24 horas na pele de coelhos; Moderada: 100mg/24 horas em olhos de coelhos.

Lesões oculares graves/irritação ocular

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

Sensibilização respiratória ou da pele

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

Mutagenicidade em células germinativas

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

Carcinogenicidade

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

Toxicidade à reprodução

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

Perigo por aspiração

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade

EC50 (48h – daphnia): 100 mg/l.

Persistência e degradabilidade

Dados não avaliados.

Potencial bioacumulativo

Dados não avaliados.

Mobilidade no solo

Dados não avaliados.



FDS – FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA

ACIKOBRA

FDS nº 03
Revisão: 0.0
Data de revisão: 17/07/2023
Página: 8/10

Outros efeitos adversos

Este material pode ser tóxico para a vida aquática. Tóxico apenas em grandes concentrações, e seus efeitos são rapidamente desfeitos com a presença de um grande volume de água.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para a destinação final

Restos de produtos: Não requer controles especiais.

Embalagem usada: As embalagens originais são recicláveis. Sua disposição deve estar em conformidade com todas as regulamentações ambientais e de saúde aplicáveis, obedecendo-se os mesmos critérios aplicáveis a produtos.

Precauções especiais: A geração de lixo deveria ser evitada ou minimizada onde quer que seja. A eliminação deste produto, soluções e qualquer subproduto deveriam obedecer às exigências de proteção ambiental bem como uma legislação para a eliminação de resíduos segundo as exigências das autoridades regionais do local. Elimine o excesso de produtos e os produtos não recicláveis através de uma empresa de eliminação de resíduos autorizada. Os resíduos não devem ser eliminados sem tratamentos para o esgoto, a menos que estejam totalmente compatíveis com os requisitos das autoridades locais.

A embalagem dos resíduos deve ser reciclada. A incineração ou o aterro sanitário só devem ser considerados se a reciclagem não for exequível.

Não se desfazer deste produto e do seu recipiente sem tomar as precauções de segurança devidas. Recipientes vazios ou revestimentos podem reter alguns resíduos do produto. Evite a dispersão do produto derramado e do escoamento em contato com o solo, cursos de água, fossas e esgoto.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Res 5998/22 ANTT | IMDG / DPC / ANTAQ | ICAO-TI / IATA-DGFT / ANAC

Produto não classificado como perigoso para o transporte, conforme regulamentações acima.

Outras informações relativas ao transporte: Evitar o transporte em veículos onde o espaço de carga não esteja separado da cabine de condução. Assegurar que o condutor do veículo conhece os riscos potenciais da carga bem como as medidas a tomar em caso de acidente ou emergência. Antes de transportar os recipientes, verificar se estão bem fixados. No transporte fracionado cada recipiente deverá estar devidamente identificado, portando a rotulagem prevista em norma.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Portaria nº 229 de 2011/MTE (que altera a Norma Regulamentadora “NR 26”, que trata de Sinalização de Segurança).



FDS – FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA

ACIKOBRA

FDS nº 03

Revisão: 0.0

Data de revisão: 17/07/2023

Página: 9/10

Portaria 704/15 do Ministério do Trabalho e Emprego (DOU de 28/05/2015) que altera a Norma Regulamentadora nº 26 (NR 26) - Sinalização de Segurança. Esta Portaria incluiu o item 26.2.2.5 na Norma Regulamentadora nº 26, aprovada pela Portaria 3214/1978, com redação dada pela Portaria 229/2011, com a seguinte redação: "Os Produtos notificados ou registrados como Saneantes na ANVISA estão dispensados do cumprimento das obrigações de rotulagem preventiva estabelecidas pelos itens 26.2.2, 26.2.2.1, 26.2.2.2 e 26.2.2.3 da NR 26."

Decreto 2.657 de 03/07/1998 - promulga a Convenção Nº 170 da OIT, relativa a segurança na utilização de produtos químicos no trabalho, assinada em Genebra, em 25 de julho de 1990.

O Decreto nº 2657 de 1998 (ratificou no Brasil a Convenção Nº 170 da OIT).

NORMA ABNT NBR 14725 - Ficha com Dados de Segurança (FDS).

Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Lei 9.605/1998 Crimes Ambientais.

NR-26 (MTE) - Sinalização de Segurança.

Lei 8.078/1990 Código de Defesa do Consumidor.

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

"Esta Ficha com Dados de Segurança foi elaborada de acordo com a MSDS/FDS do fabricante e com as orientações da NBR 14725 emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. As informações contidas na FDS representam os dados atuais e refletem com exatidão, nosso melhor conhecimento sobre o manuseio apropriado deste produto, sob condições normais e de acordo com as recomendações apresentadas na embalagem e na literatura técnica. Qualquer outro uso do produto, envolva ou não o uso combinado com outro produto, ou que utilize processo diverso do indicado, é de responsabilidade exclusiva do usuário".

REFERÊNCIAS:

[ABNT NBR 14725] – Ficha com Dados de Segurança (FDS)

[RESOLUÇÃO Nº 5998/22 ANTT] Agência Nacional de Transportes Terrestres – Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, aprova suas Instruções Complementares, e dá outras providências.

[NR-26 (MTE)] - Sinalização de Segurança.

[HSNO] NOVA ZELÂNDIA. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)

[ECHA] União Europeia. ECHA European Chemical Agency

[TERRESTRE, FERROVIAS, RODOVIAS]: Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);

HIDROVIÁRIO (MARÍTIMO, FLUVIAL, LACUSTRE): código International Maritime Dangerous Goods - Code (código IMDG); Norma-5 da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha (DPC); Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ);



FDS – FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA

ACIKOBRA

FDS nº 03

Revisão: 0.0

Data de revisão: 17/07/2023

Página: 10/10

AÉREO: International Civil Aviation Organization - Technical Instructions (ICAO-TI). International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations (IATA-DGFT); Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

***Abreviações:**

NA: Não Aplicável

ND: Não disponível

OSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional

LD50: Dose letal para 50% da população infectada

LC50: Concentração letal para 50% da população infectada

CAS: Chemical abstracts service

TLV-TWA: É a concentração média ponderada permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho

TLV-STEL: É o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para uma exposição contínua de 15 minutos

ACGIH: É uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional.

ACGIH: Desenvolve e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.

PEL: Concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8 horas dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.

OSHA: Agência federal dos EUA com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.

IMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods – código internacional para o transporte de materiais perigosos via marítima.

DMEL: Nível Derivado de Efeito Mínimo

DNEL: Nível Derivado sem Efeito

PNEC: Concentração previsivelmente sem efeitos.

OIT - Organização Internacional do Trabalho

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego